

PORTARIA N.º 198/2013

REVOGA A PORTARIA N.º 059/2012 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido nas Leis Municipais n.º 1.070/99; 1.093/00; 2.119/02 e 2.322/05 e 2.704/2010, **com prazo de mandato de 02(dois) anos e vigência até 07.11.2013**, REVOGA a Portaria nº059/2012 e designa membros para compor o **Conselho Municipal do Plano Diretor**.

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Claudir Matias Koling	Sandro Bach
Departamento Municipal de Engenharia	Luciana Pollo Gaspary	Alexandre Luís Telöken
Departamento Municipal do Meio Ambiente	Marcos Ludwig	Jorge Rogelson da Silva
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Valdir Aloisio Maldaner	Jair Terhorst
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selbach	Marlene Weber Klassmann	Leodete Maria S. Müller
Associação Comercial e Industrial de Selbach – ACIS	Mauro José Zanatta	Marcos Francisco Huppes
Associação de Bairros do Clube União	Patrícia de Andrade Campos	Ilaide Mai Konrad
Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Adão Seger	Amarildo Raimundo Ferri	Neiva Teresinha Hammes Maldaner

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de maio de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 07.05.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento